PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA
Estudo Técnico Preliminar (ETP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1263/2026

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE, PROBLEMA E JUSTIFICATIVA (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 18, §1º, I e Decreto Mun. nº 001/24, Art. 7º, I)

Necessidade: O Município de Guaraqueçaba/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Garantia de Direitos, necessita realizar a aquisição de itens de copa e cozinha destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), do Conselho Tutelar e da Casa de Passagem/Abrigo Municipal de Crianças e Adolescentes, de modo a assegurar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades administrativas, operacionais e socioassistenciais realizadas pelas unidades. A demanda decorre da necessidade de disponibilização contínua de utensílios e materiais destinados ao preparo, armazenamento, organização e fornecimento de refeições, lanches, cafés e demais alimentos, considerando o uso diário e a necessidade de reposição dos materiais decorrente do desgaste natural de sua utilização.
A necessidade também está relacionada às características das unidades atendidas. O CRAS desenvolve atendimentos, reuniões, oficinas, ações comunitárias e atividades coletivas que demandam estrutura adequada para o preparo e oferta de alimentos e bebidas. O Conselho Tutelar exerce suas atribuições em regime de atendimento permanente, enquanto a Casa de Passagem/Abrigo Municipal funciona de forma ininterrupta, realizando diariamente o preparo das refeições destinadas às crianças e adolescentes acolhidos.

Problema: A ausência de fornecimento regular de itens de copa e cozinha, bem como eventual atraso na contratação, poderá comprometer o funcionamento das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social, ocasionando a indisponibilidade de utensílios e materiais necessários ao preparo, armazenamento, organização e fornecimento de alimentos. Tal situação poderá prejudicar a realização de reuniões, oficinas, grupos de convivência, atividades socioassistenciais e demais ações que envolvam o fornecimento de alimentos e bebidas, além de comprometer o preparo diário das refeições destinadas às crianças e adolescentes acolhidos na Casa de Passagem/Abrigo Municipal.
A inexistência de materiais adequados também poderá resultar na utilização de utensílios desgastados, danificados ou inadequados, comprometendo as condições de higiene, segurança e qualidade na manipulação dos alimentos, além de representar risco de interrupção ou redução da qualidade dos serviços prestados pelas unidades.

Justificativa: A contratação justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento contínuo de itens de copa e cozinha indispensáveis ao funcionamento regular das unidades integrantes da rede socioassistencial do Município de Guaraqueçaba/PR, assegurando condições adequadas para o preparo, armazenamento e fornecimento de alimentos e bebidas, bem como para a organização e manutenção dos espaços utilizados nas atividades administrativas, operacionais e socioassistenciais.
Ressalta-se, ainda, que o Município foi contemplado com uma cozinha por meio do Programa Fortalece Paraná, utilizada pelo CRAS para a realização de oficinas, atividades coletivas, ações socioeducativas e grupos de convivência, sendo necessária a disponibilização dos utensílios e materiais complementares para garantir o pleno funcionamento do espaço e o adequado desenvolvimento das atividades propostas.

Na Casa de Passagem/Abrigo Municipal, a aquisição mostra-se necessária para assegurar estrutura adequada ao acolhimento institucional de crianças e adolescentes, especialmente quanto às condições de alimentação, higiene, conforto e bem-estar. Do mesmo modo, os materiais destinados ao Conselho Tutelar contribuirão para as condições necessárias ao desenvolvimento de suas atividades administrativas e de atendimento à população.
Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária para assegurar a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo CRAS, pelo Conselho Tutelar e pela Casa de Passagem/Abrigo Municipal, evitando a indisponibilidade de materiais

essenciais e garantindo condições adequadas para a execução das atividades desenvolvidas pela rede socioassistencial do Município.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 18, §1º, II e Decreto Mun. nº 001/24)

A contratação deverá observar os requisitos necessários para assegurar que os itens de copa e cozinha atendam adequadamente às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), do Conselho Tutelar e da Casa de Passagem/Abrigo Municipal de Crianças e Adolescentes de Guaraqueçaba/PR.

2.1 Destinação dos materiais

Os itens de copa e cozinha deverão ser destinados exclusivamente ao atendimento das necessidades das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social, compreendendo a Secretaria Municipal de Assistência Social, o CRAS, o Conselho Tutelar e a Casa de Passagem/Abrigo Municipal de Crianças e Adolescentes, conforme as necessidades de cada unidade.

2.2 Características e condições dos produtos

Os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeira qualidade, estar em perfeito estado de conservação e ser próprios para utilização institucional, observando padrões mínimos de qualidade, resistência, durabilidade, higiene e segurança. Os itens destinados ao preparo, manipulação e acondicionamento de alimentos deverão ser adequados a essa finalidade.

2.3 Adequação ao uso institucional

Os produtos deverão apresentar características compatíveis com as atividades desenvolvidas nas unidades atendidas, possibilitando o adequado preparo, armazenamento, organização e fornecimento de refeições, lanches, cafés e demais alimentos, bem como o suporte às atividades administrativas, operacionais e socioassistenciais.

2.4 Qualidade, higiene e segurança

Os materiais deverão atender aos padrões mínimos de higiene e segurança necessários à sua utilização, especialmente aqueles destinados à manipulação e ao acondicionamento de alimentos, de forma a não comprometer as condições adequadas de funcionamento das copas e cozinhas das unidades atendidas.

2.5 Forma de fornecimento

O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada e contínua, conforme a necessidade da Administração, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, possibilitando a reposição dos materiais sempre que necessária e evitando a interrupção das atividades desenvolvidas pelas unidades atendidas.

2.6 Condições de entrega e recebimento

Os materiais deverão ser entregues em condições adequadas de conservação e utilização, permitindo sua conferência pela Administração quanto à quantidade, qualidade e conformidade com as especificações estabelecidas no instrumento convocatório e nos demais documentos da contratação.

2.7 Observância das normas aplicáveis

A contratação deverá observar as normas técnicas e sanitárias aplicáveis aos produtos, especialmente quanto aos padrões de qualidade, higiene e segurança relacionados aos materiais utilizados no preparo, manipulação e acondicionamento de alimentos.

2.8 Continuidade do atendimento

Os requisitos estabelecidos deverão assegurar o fornecimento regular dos materiais necessários ao funcionamento das unidades, considerando que os itens são utilizados nas atividades administrativas, operacionais, socioassistenciais e de acolhimento institucional desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo CRAS, pelo Conselho Tutelar e pela Casa de Passagem/Abrigo Municipal.

3. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 18, §1º, VIII e Decreto Mun. nº 001/24, Art. 7º, I)

A contratação dos itens de copa e cozinha tem por finalidade assegurar o atendimento adequado das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), do Conselho Tutelar e da Casa de Passagem/Abrigo Municipal de Crianças e Adolescentes, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento contínuo das atividades administrativas, operacionais e socioassistenciais.

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

3.1 Continuidade dos serviços

Garantir o adequado funcionamento das unidades atendidas, assegurando a continuidade das atividades administrativas, operacionais e socioassistenciais, sem interrupções decorrentes da falta de materiais de copa e cozinha.

3.2 Disponibilidade dos materiais necessários

Assegurar a disponibilidade de utensílios e materiais necessários ao preparo, armazenamento, organização e fornecimento de refeições, lanches, cafés e demais alimentos, proporcionando condições adequadas de higiene, segurança e funcionalidade nas unidades atendidas.

3.3 Adequado funcionamento das copas e cozinhas

Manter a estrutura necessária ao funcionamento regular das copas e cozinhas das unidades, garantindo suporte às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo CRAS, pelo Conselho Tutelar e pela Casa de Passagem/Abrigo Municipal.

3.4 Prevenção de interrupções e prejuízos

Evitar a interrupção ou o comprometimento das atividades desenvolvidas pelas unidades, prevenindo prejuízos ao atendimento da população, à execução das ações socioassistenciais e ao preparo das refeições destinadas às crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente.

3.5 Melhoria das condições de trabalho e atendimento

Contribuir para a melhoria das condições de trabalho dos servidores e para a qualidade dos serviços prestados à população, mediante a reposição contínua dos itens de copa e cozinha necessários ao desenvolvimento das atividades das unidades atendidas.

3.6 Eficiência e economicidade

Promover maior eficiência, economicidade, planejamento e transparência na aquisição e no fornecimento dos materiais, assegurando o abastecimento das unidades conforme suas necessidades e contribuindo para a adequada gestão dos recursos públicos.

3.7 Fortalecimento dos serviços socioassistenciais

Assegurar infraestrutura adequada para o desenvolvimento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, contribuindo para o fortalecimento da Política Municipal de Assistência Social e para a continuidade das ações desenvolvidas pela rede socioassistencial do Município de Guaraqueçaba/PR.

Dessa forma, espera-se que a contratação proporcione o abastecimento regular das unidades atendidas, assegurando a disponibilidade dos materiais necessários ao desenvolvimento de suas atividades e contribuindo para a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos prestados à população.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 18, §1º, V e Decreto Mun. nº 001/24)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	Abridor De Lata E Garrafas 9cm Aço inox	10	UNID.
02	Jogo contendo 06 (seis) taças fabricadas em vidro transparente resistente, apropriadas para servir água, sucos, refrigerantes e outras bebidas. Capacidade mínima de 300 ml cada unidade. Material de boa qualidade, sem imperfeições, resistente ao uso diário e de fácil higienização. Cor transparente.	05	JOGO
03	Jarra fabricada em plástico resistente, atóxico e de boa qualidade, com capacidade mínima de 2 litros, contendo alça e tampa. Apropriada para servir água, sucos e outras bebidas. Produto resistente ao uso diário, de fácil higienização, com acabamento liso, sem rebarbas ou imperfeições. Cores variadas.	20	UNID.
04	Jogo de xícaras fabricadas em vidro transparente resistente, apropriadas para servir café. Cada xícara com capacidade mínima de 90 ml, acompanhada de pires no mesmo material. Produto resistente ao uso diário, de fácil higienização, acabamento liso e sem imperfeições. Conjunto contendo 12 peças, sendo 6 xícaras e 6 pires.	10	JOGO
05	Jogo de xícaras fabricadas em vidro transparente resistente, com alça, apropriadas para servir café com leite, chá, cappuccino e outras bebidas quentes. Capacidade mínima de 240 ml cada unidade. Produto resistente ao uso diário, de fácil higienização, acabamento liso e sem imperfeições. Conjunto contendo 06 peças, sem pires. Cor transparente.	10	JOGO
06	Bacia fabricada em plástico resistente e atóxico, com capacidade mínima de 10 litros, apropriada para uso em cozinha, limpeza e acondicionamento de alimentos. Produto resistente ao uso diário, de fácil higienização, com acabamento liso, sem rebarbas ou imperfeições. Cores variadas.	20	UNID
07	Bule fabricado em aço inox resistente, modelo redondo, com tampa e alça anatômica, apropriado para servir chá, café e outras bebidas quentes. Capacidade mínima de 1 litro. Produto resistente ao uso diário, de fácil higienização, acabamento brilhante e alta durabilidade.	10	UNID
08	Bandeja fabricada em alumínio resistente, formato redondo, com diâmetro mínimo de 40 cm, apropriada para servir alimentos, bebidas e apoio em copa/cozinha. Produto de alta durabilidade, resistente ao uso diário, de fácil higienização, com acabamento liso e sem imperfeições. Cor alumínio/prata.	10	UNID
09	Copos De Vidro resistente Para Água, Transparente Branco, Capacidade 300/330ml	50	UNID
10	Açucareiro Em Inox, Redondo, Com Tampa E Colher, Capacidade 500ml.	10	UNID
11	Coador reutilizável para café, fabricado em tecido resistente, com aro e cabo reforçados, apropriado para preparo de café em maior quantidade. Tamanho grande, medindo aproximadamente 18 x 15 cm ou superior. Produto resistente ao uso diário, de fácil higienização e alta durabilidade. Cor branca.	20	UNID
12	Suqueira fabricada em vidro transparente resistente, modelo tipo Diamond, com tampa e torneira para servir bebidas. Capacidade mínima de 5 litros. Material de alta durabilidade, apropriado para servir sucos, água e outras bebidas em eventos e uso diário. Acabamento trabalhado/decorado, transparente, de fácil higienização e resistente ao manuseio.	10	UNID

13	Garrafa térmica fabricada em aço inox resistente, com ampola térmica interna, sistema de conservação térmica para bebidas quentes e frias, tampa com vedação e acionamentoprático. Capacidade mínima de 1,5 litros. Produto resistente ao uso diário, de fácil higienização, acabamento brilhante e alta durabilidade, apropriado para servir café, chá e outras bebidas. Cor inox/prata.	10	UNID
14	Conjunto contendo 05 (cinco) assadeiras retangulares altas, fabricadas em alumínio resistente, apropriadas para preparo e assamento de alimentos diversos. Produto de alta durabilidade, resistente ao uso diário, de fácil higienização, com acabamento liso e sem imperfeições. Medidas aproximadas das peças: Assadeira nº 1: 27 cm comprimento x 18 cm largura x 5 cm altura; Assadeira nº 2: 29 cm comprimento x 20 cm largura x 5 cm altura; Assadeira nº 3: 33,5 cm comprimento x 23 cm largura x 5,5 cm altura; Assadeira nº 4: 37,5 cm comprimento x 26 cm largura x 5,5 cm altura; Assadeira nº 5: 44 cm comprimento x 29 cm largura x 6 cm altura. Produto apropriado para uso doméstico e industrial. Cor alumínio/prata.	08	UNID.
15	Pano De Prato Algodao Branco 78x44 Cm Especificação : Pano De Prato, Para Limpeza De Copa Aberto 100% Algodao, Alvejado, Com Ou Sem Estampa, Auta Absorção	100	UNID
16	Toalha de rosto confeccionada em algodão, macia, absorvente, resistente ao uso contínuo e a lavagens frequentes, adequada para uso diário.	30	UNID
17	TOALHA DE BANHO Medida aproximadas de 70x140 cm, boa qualidade, cores neutras. Gramatura: 360g/m² ou mais Tecido: 100% algodão, Felpudo e maciez ao toque. Tipo de Algodão: Fio 24/2 penteado.	20	UNID
18	Cortina confeccionada em tecido resistente, apropriada para uso em cozinha, copa e ambientes internos, com acabamento reforçado e de fácil higienização. Produto de boa durabilidade, podendo possuir estampas variadas, lisa ou decorativa, contendo ilhós, argolas ou passador para instalação. Medidas aproximadas de 3,00 metros de largura x 2,50 metros de altura. Cores e estampas variadas.	15	UNID
19	Cortina confeccionada em tecido resistente ou material tipo blackout, apropriada para uso em escritórios e ambientes administrativos, proporcionando controle de luminosidade e privacidade. Produto de boa durabilidade, de fácil higienização, com acabamento reforçado, contendo ilhós, argolas ou passador para instalação. Medidas aproximadas de 3,00 metros de largura x 2,50 metros de altura. Cores neutras e variadas.	30	UNID
20	Conjunto De Talheres Cabo De Plástico Com 24 Peças Especificação : Especificação : Conjunto De Talheres Com 24 Peças (6 Garfos, 6 Facas Serrilhadas, 6 Colheres De Mesa E 6 Colheres De Sobremesa) Com Lâminas Em Inox E Cabos Em Polipropileno.	20	CONJ.
21	Colher De Panela Para Arroz Especificação : Material Em Aço Inoxidável, Tamanho Grande, Tipo Arroz. Características Adicionais: Medindo 25 Cm De Diâmetro E 10 Cm De Parte Côncova.	05	UNID.
22	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS Especificação : Especificação : Panela de pressão, material aço inoxidável, capacidae para 7L, cabo b a q u e l i t e , sistema de segurança válvulas que funcionam e borracha de segurança, revestimento antiaderente	05	UNID.
23	Panela de pressão em alumínio ou aço inoxidável resistente, com capacidade mínima de 4,5 litros, cabo e alças em material antitérmico tipo baquelite, tampa com trava de segurança e válvulas de funcionamento e segurança. Produto resistente ao uso diário, apropriado para preparo de alimentos, com vedação eficiente e fácil higienização.	10	UNID
24	Escumadeira Em Aço Inox Próprias Para O Uso Diário, Resistente E Acabamento Em Brilho	10	UNID

25	Kit contendo talheres para servir alimentos, fabricados em aço inox resistente, apropriados para uso em cozinha, refeições, eventos e serviço de mesa. Conjunto composto, no mínimo, por colher de servir, garfo de servir, concha e espátula/pegador. Produto resistente ao uso diário, de fácil higienização, com acabamento liso e brilhante, sem imperfeições e alta durabilidade. Cor inox/prata.	20	UNID
26	Kit 5 Potes/Mantimentos Plástico Decorado Medidas Altura X Largura (Cm) Pote 1 - 24x19 - 7,2 Litros Pote 2 - 18x16,5 - 4,0 Litros Pote 3 - 15x14 - 2,5 Litros Pote 4 - 12,5x11,5 - 1,4 Litros Pote 5 - 10,5x10 - 800 Ml Material: Plástico Resistente	05	KIT
27	Prato Fundo 22cm Dimensões das Peças: 22 x 22 x 4cm Capacidade: 220ml Material: Vidro Cor: Transparente	50	UNID
28	Canecas300ml de polipropileno cor azul (escolar)	50	UNID
29	Prato fundo, em polipropileno, cor azul (escolar).	50	UNID
30	Caneca fabricada em cerâmica resistente, lisa, com alça anatômica, apropriada para servir bebidas quentes e frias. Capacidade mínima de 300 ml. Material atóxico, resistente ao uso diário, podendo ser utilizada em forno micro-ondas e lava-louças. Cor branca ou cores variadas. Acabamento brilhante, sem rachaduras, rebarbas ou defeitos.	50	UNID
31	KIT DE FACAS PARA COZINHA KIT contendo, no mínimo, 05 peças, composto por: 01 faca de chef com lâmina de aproximadamente 8 polegadas (20 cm); 01 faca para pão com lâmina de aproximadamente 8 polegadas (20 cm); 01 faca para desossar com lâmina de aproximadamente 6 polegadas (15 cm); 01 faca utilitária com lâmina de aproximadamente 5 polegadas (12 cm); 01 faca para legumes e frutas com lâmina de aproximadamente 3 polegadas (8 cm).	10	KIT
32	Toalha de plástico vinil para mesa, tamanho 300x180cm temas diversos	20	UNID
33	Pano para Cozinha Pano de copa, para cozinha, resistente, com no mínimo 95% algodão, em cores claras, medindo 40 x 60 cm.	100	UNID
34	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO COM TAMPA E ALÇA 17L Em alumínio polido industrial, linha hotel, com tampa e pegador de tampa no mesmo material, com alças bilaterais em alumínio polido, espessura de, no mínimo, 3mm; Normas técnicas de referência: os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de utensílios em alumínio, em vigor na data do edital. Garantia: doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da datada expedição da nota fiscal. Capacidade: 17L	05	UNID
35	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO COM TAMPA E ALÇA 20L Em alumínio polido industrial, linha hotel, com tampa e pegador de tampa no mesmo material, com alças bilaterais em alumínio polido, espessura de, no mínimo, 3mm; Normas técnicas de referência:os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de utensílios em alumínio, em vigor na data do edital. Garantia: doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da datada expedição da nota fiscal. Capacidade: 20L	05	UNID
36	Caçarola em alumínio polido industrial, linha hotel, com tampa e pegador	05	UNID

	da tampa no mesmo material, contendo alças bilaterais reforçadas em alumínio. Espessura mínima de 3 mm, resistente ao uso diário e ao preparo de alimentos em grande quantidade. Capacidade mínima de 30 litros. Produto de alta durabilidade, de fácil higienização e apropriado para uso em cozinhas industriais, eventos e preparo coletivo de alimentos. Os produtos deverão atender às normas técnicas vigentes relativas à fabricação de utensílios em alumínio.		
37	PORTA DETERGENTE E BUCHA DE PIA Material: - Plástico Poliestireno Cristal: O poliestireno é um termoplástico que caracteriza por sua dureza e excelente coloração, além de ser resistente. Garantia de Qualidade: A matéria prima utilizada nessa tecnologia garante o aspecto cromado e brilhante por muito mais tempo, sendo resistente a ferrugem e raios UV.	10	UNID
38	PENEIRA 12 CM Peneira plástica em malha fina (poliéster), cabo resistente, com gancho para apoio, com medida de 12 cm e 19 cm de diâmetro.	10	UNID
39	GARRAFAS TÉRMICAS Garrafa térmica multiuso, corpo termoplástico de parede dupla, isolado termicamente com espuma de poliuretano; material externo de polietileno, grande resistência ao uso, impactos e quedas; com copo para beber, bocal removível, alça integrada de grande resistência. Material atóxico e reciclável. Capacidade: 5 litros; cor: azul.	10	UNID
40	COLHER GRANDE (SERVIR E MEXER ALIMENTOS) Feito totalmente em aço inox, Dimensões: comprimento: 36cm; espessura: 2,5mm; diâmetro: *6cm. (*) parte mais larga	10	UNID
41	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 30L Fabricação em polipropileno, BMC ou SMC; atóxico para alimentos; incolor; empilhável; com tampa hermética do mesmo material. Normas técnicas de referência: Os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de materiais plásticos para contato com alimentos, em vigor na data do edital. Garantia: Seis meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal. Capacidade: 30L.	20	UNID
42	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 20L Fabricação em polipropileno, BMC ou SMC; atóxico para alimentos; incolor; empilhável; com tampa hermética do mesmo material. Normas técnicas de referência: Os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de materiais plásticos para contato com alimentos, em vigor na data do edital. Garantia: Seis meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal. Capacidade: 20L.	20	UNID
43	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 12L Fabricação em polipropileno, BMC ou SMC; atóxico para alimentos; incolor; empilhável; com tampa hermética do mesmo material. Normas técnicas de referência: Os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de materiais plásticos para contato com alimentos, em vigor na data do edital. Garantia: Seis meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal. Capacidade: 12L	20	UNID
44	CAIXA TÉRMICA Caixa térmica de 34 litros com estrutura interna e externa injetadas, com tampa e alça,isolamento em isopor, garantindo a refrigeração dos alimentos e bebidas armazenados. Em polietileno de alta qualidade	05	UNID
45	COLHER DE MADEIRA - 26cm	15	UNID
46	PANO MULTIUSO. Especificação: pct c/5 unid (medindo 50x35cm cada).	20	UNID
47	Toalha de mesa fabricada em tecido resistente, apropriada para uso em mesas de reuniões, eventos, copa e cozinha. Medindo aproximadamente 2,5 metros de comprimento, com acabamento em bainha, resistente ao uso diário e de fácil higienização. Material de boa qualidade, podendo ser composta em algodão, poliéster ou material misto. Cores e estampas variadas.	20	UNID

48	Bandeja fabricada em plástico resistente e atóxico, formato retangular, apropriada para servir alimentos, e apoio em copa/cozinha. Medidas aproximadas 7,0 litros: 45,5 x 28,0 x 7,7 cm. Produto resistente ao uso diário, de fácil higienização, com acabamento liso, sem rebarbas ou imperfeições. Cor branca.	30	UNID
49	Bandeja fabricada em plástico resistente e atóxico, formato retangular, apropriada para servir alimentos, e apoio em copa/cozinha. Medidas aproximadas 2,7 litros: 30,2 x 20,8 x 6,3 cm. Produto resistente ao uso diário, de fácil higienização, com acabamento liso, sem rebarbas ou imperfeições. Cor branca.	30	UNID
50	Bandeja retangular fabricada em aço inox resistente, própria para servir alimentos e bebidas, com acabamento liso e brilhante, bordas reforçadas e de fácil higienização. Medidas aproximadas: 48 cm x 32 cm x 2,5 cm. Material resistente ao uso diário, não enferruja e possui alta durabilidade. Cor inox/prata.	30	UNID
51	Cesto fabricado em plástico resistente e atóxico, apropriado para armazenamento e transporte de roupas. Produto resistente ao uso diário, com alças laterais para manuseio, ventilação lateral e acabamento liso, sem rebarbas ou imperfeições. Capacidade mínima de 40 litros. Cores variadas.	20	UNID
52	Jogo de panelas fabricadas em alumínio ou aço inox resistente, apropriadas para preparo de alimentos diversos. Conjunto contendo, no mínimo, 05 (cinco) peças, sendo panelas e caçarolas de tamanhos variados, com tampas compatíveis. Cabos e alças em material resistente ao calor tipo baquelite. Produto resistente ao uso diário, de fácil higienização, com acabamento liso e alta durabilidade. Pode possuir revestimento antiaderente. Cor alumínio, inox ou cores variadas.	20	UNID
53	Frigideira fabricada em alumínio resistente, com revestimento interno antiaderente, apropriada para preparo de alimentos diversos. Produto resistente ao uso diário, de fácil higienização, com cabo em material antitérmico tipo baquelite. Diâmetro mínimo de 24 cm. Alta durabilidade e acabamento liso, sem imperfeições. Cor preta, grafite ou alumínio.	20	UNID
54	Varal dobrável fabricado em aço, alumínio ou material resistente, apropriado para secagem de roupas. Produto com estrutura reforçada, dobrável para facilitar armazenamento e transporte, resistente ao uso diário e à umidade. Contendo varetas para acomodação das roupas e pés com apoio firme. Acabamento resistente e de alta durabilidade. Capacidade compatível para uso doméstico e institucional. Cor branca, prata ou similar.	10	UNID
55	Lâmpada de emergência LED recarregável, com no mínimo 30 LEDs de alto brilho, fluxo luminoso compatível com iluminação de ambientes internos, acionamento automático na ausência de energia elétrica, bateria interna recarregável de longa duração, autonomia mínima de 6 (seis) horas, alimentação bivolt automática (127/220 V), indicador de carga, sistema de proteção contra sobrecarga e descarga da bateria, corpo em plástico de alta resistência, podendo ser fixada em parede ou utilizada de forma portátil, acompanhada de manual de instruções e garantia mínima de 12 (doze) meses, em conformidade com as normas técnicas vigentes.	50	UNID
56	Jogo de tapetes para banheiro, composto por 03 (três) peças, sendo: 01 tapete para piso, 01 tapete para vaso sanitário com recorte e 01 capa para tampa do vaso sanitário (quando aplicável ao modelo), confeccionados em tecido de alta absorção ou microfibra, com base antiderrapante, material resistente, lavável, de secagem rápida, acabamento reforçado, proporcionando conforto, segurança e maior durabilidade. Produto destinado ao uso doméstico/institucional, em cores variadas e neutras, livre de defeitos de fabricação e adequado para banheiros de uso contínuo.	15	UNID
57	Jogo de tapetes para cozinha, composto por 03 (três) peças, confeccionados em tecido de alta resistência, com superfície de alta	15	UNID

	absorção e base antiderrapante, proporcionando maior segurança durante o uso. Os tapetes deverão possuir acabamento reforçado, ser laváveis, de secagem rápida, resistentes ao desgaste provocado pelo uso contínuo e adequados ao uso institucional. Medidas aproximadas: 01 peça de 1,20 m x 0,50 m e 02 peças de 0,60 m x 0,40 m, admitindo variação de até 10% nas dimensões. Produto em cores neutras ou variadas, livre de defeitos de fabricação e próprio para utilização em ambientes de cozinha.		
58	Escorredor de louças confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade, resistente à corrosão e à umidade, com capacidade mínima para 16 pratos, compartimento para copos, talheres e utensílios, estrutura reforçada, pés com acabamento antiderrapante ou proteção em silicone para evitar danos à superfície de apoio, de fácil higienização, resistente ao uso contínuo, acabamento polido, dimensões aproximadas de 45 cm x 32 cm x 15 cm, podendo variar em até 10%, de primeira qualidade ou superior, com garantia contra defeitos de fabricação.	10	UNID
59	Afiador manual para facas, com no mínimo 2 estágios de afiação (desbaste e acabamento), confeccionado em materiais de alta resistência, corpo em plástico ABS ou material equivalente, base antiderrapante para maior segurança durante o uso, cabo ergonômico, compatível com facas de aço inox e aço carbono, de fácil manuseio e higienização, resistente ao uso contínuo, de primeira qualidade, com garantia contra defeitos de fabricação.	15	UNID
60	Descascador manual para legumes e frutas, com lâmina móvel confeccionada em aço inoxidável de alta resistência, afiação durável e resistente à corrosão, cabo anatômico em polipropileno, ABS ou material equivalente, proporcionando conforto e segurança durante o manuseio, adequado para o descascamento de diversos tipos de legumes e frutas, de fácil higienização, resistente ao uso contínuo, atóxico, de primeira qualidade, com garantia contra defeitos de fabricação.	15	UNID
61	Tesoura multiuso, com lâminas confeccionadas em aço inoxidável de alta resistência, afiadas e resistentes à corrosão, comprimento aproximado de 20 a 25 cm, cabo anatômico em polipropileno, ABS ou material equivalente, proporcionando conforto e segurança durante o manuseio, adequada para uso em atividades de cozinha, como corte de embalagens, alimentos e outros materiais compatíveis, de fácil higienização, resistente ao uso contínuo, de primeira qualidade, com garantia contra defeitos de fabricação.	20	UNID
62	Porta-guardanapos de mesa, confeccionado em aço inoxidável, aço cromado, bambu, madeira tratada ou plástico de alta resistência, com capacidade para acondicionar guardanapos de papel de tamanho padrão (aproximadamente 13 cm x 13 cm), estrutura resistente, acabamento de qualidade, de fácil higienização, base estável, adequado para uso em copas, cozinhas e refeitórios, resistente ao uso contínuo, de primeira qualidade, com garantia contra defeitos de fabricação.	20	UNID
63	Fervedor com capacidade mínima de 2 litros, confeccionado em alumínio de alta espessura ou aço inoxidável, com acabamento resistente à corrosão e ao uso contínuo, cabo anatômico confeccionado em material antitérmico, proporcionando segurança durante o manuseio, compatível com fogão a gás, de fácil higienização, resistente a altas temperaturas, de primeira qualidade.	10	UNID
64	Escorredor de macarrão confeccionado em aço inoxidável de alta resistência ou alumínio reforçado, com capacidade mínima de 5 litros, perfurações uniformes para eficiente drenagem de líquidos, alças laterais reforçadas para facilitar o manuseio, base estável, resistente à corrosão, de fácil higienização, adequado para o preparo de alimentos em cozinhas institucionais, resistente ao uso contínuo, de primeira qualidade.	05	UNID

65	Escorredor de macarrão confeccionado em aço inoxidável de alta resistência ou alumínio reforçado, com capacidade mínima de **2 litros**, perfurações uniformes para eficiente drenagem de líquidos, alças laterais reforçadas para facilitar o manuseio, base estável, resistente à corrosão, de fácil higienização, adequado para uso em copas e cozinhas institucionais, resistente ao uso contínuo, de primeira qualidade.	10	UNID
66	Forma redonda com furo central, confeccionada em alumínio de alta resistência, espessura reforçada, capacidade aproximada de 2,5 a 3 litros, acabamento uniforme, resistente à deformação e à corrosão, adequada para o preparo de bolos e outras receitas, de fácil higienização, compatível com forno convencional, resistente ao uso contínuo, de primeira qualidade.	15	UNNID
67	Suporte triplo de parede, confeccionado em aço inoxidável, aço com pintura eletrostática ou material equivalente, destinado ao armazenamento e dispensação de papel-toalha, papel-alumínio e filme plástico (PVC) em rolos de tamanho padrão. Deve possuir compartimentos individuais para cada tipo de rolo, sistema de corte seguro para papel-alumínio e filme plástico, estrutura reforçada, fixação por parafusos ou sistema equivalente, de fácil instalação e higienização, resistente à umidade e ao uso contínuo, acabamento de primeira qualidade.	10	UNID
68	Varão para cortina confeccionado em aço, alumínio ou material metálico de alta resistência, com acabamento cromado, pintado, fosco ou equivalente, resistente à corrosão e ao uso contínuo. Diâmetro mínimo de 28 mm, comprimento variando entre 2,00 metros e 3,00 metros, conforme a necessidade da Administração, acompanhado de suportes para fixação, ponteiras e kit completo de instalação contendo parafusos e buchas. Produto de fácil instalação, alta durabilidade, acabamento uniforme, livre de rebarbas ou imperfeições, de primeira qualidade, com garantia contra defeitos de fabricação.	10	UNID

5. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS PELA ADMINISTRAÇÃO (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 18, §1º, IX e Decreto Mun. nº 001/24)

Previamente à realização da contratação, a Administração deverá adotar as providências necessárias para assegurar o adequado planejamento, execução e acompanhamento do fornecimento dos itens de copa e cozinha, observando as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e das unidades por ela atendidas.

5.1 Levantamento das necessidades

Realizar o levantamento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), do Conselho Tutelar e da Casa de Passagem/Abrigo Municipal de Crianças e Adolescentes, considerando a demanda contínua de itens de copa e cozinha necessários ao desenvolvimento das atividades administrativas, operacionais e socioassistenciais.

5.2 Definição das especificações

Definir o objeto da contratação e as especificações dos itens de copa e cozinha, observando padrões mínimos de qualidade, durabilidade, segurança, resistência e adequação ao uso institucional, bem como as normas técnicas e sanitárias aplicáveis.

5.3 Planejamento da contratação

Elaborar o processo de contratação por meio do **Sistema de Registro de Preços**, possibilitando o fornecimento parcelado dos materiais durante a vigência da respectiva ata, de acordo com as necessidades das unidades atendidas.

5.4 Verificação da disponibilidade orçamentária

Verificar a existência de disponibilidade de dotação orçamentária suficiente para suportar as aquisições previstas, de modo a assegurar a continuidade dos serviços e o adequado funcionamento das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social.

5.5 Definição do cronograma de fornecimento
Definir o cronograma de fornecimento e entrega dos materiais, de forma parcelada e conforme a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, visando garantir o abastecimento contínuo das unidades e evitar a falta de itens necessários ao desenvolvimento das atividades.

5.6 Designação dos responsáveis pelo acompanhamento
Designar os servidores responsáveis pelo acompanhamento da execução contratual, recebimento, conferência, fiscalização e controle dos materiais fornecidos, assegurando sua correta utilização, armazenamento e distribuição entre a Secretaria Municipal de Assistência Social, o CRAS, o Conselho Tutelar e a Casa de Passagem/Abrigo Municipal.
Dessa forma, as providências prévias deverão assegurar que a contratação seja adequadamente planejada, possibilitando o fornecimento regular e parcelado dos itens de copa e cozinha e garantindo condições para o acompanhamento, fiscalização e recebimento dos materiais pela Administração.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DE ALTERNATIVAS (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 18, §1º, III e Decreto Mun. nº 001/24, Art. 7º, II)

Para definição da solução mais adequada ao atendimento da necessidade apresentada, foi realizada análise das alternativas disponíveis para o fornecimento dos itens de copa e cozinha destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social, ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), ao Conselho Tutelar e à Casa de Passagem/Abrigo Municipal de Crianças e Adolescentes.
Considerando as características da demanda, especialmente a necessidade de reposição contínua dos materiais, a utilização dos itens pelas diferentes unidades atendidas e a impossibilidade de estabelecer, com precisão, o momento em que cada item será efetivamente necessário, mostra-se mais adequada a adoção do **Sistema de Registro de Preços**, permitindo que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração.

6.1 Análise das alternativas de contratação
Foram consideradas, para fins de análise, as seguintes alternativas:
Alternativa 1 – Aquisição única e integral dos quantitativos estimados: consistiria na contratação e aquisição de todos os itens de copa e cozinha em uma única oportunidade, com entrega integral dos materiais.
Essa alternativa não se mostra a mais adequada ao caso, tendo em vista que os materiais serão utilizados de forma contínua pelas unidades atendidas e possuem necessidades de reposição que podem ocorrer em momentos distintos. A aquisição integral poderia resultar na formação de estoques superiores à necessidade imediata, demandando espaço adequado para armazenamento e aumentando o risco de deterioração, perda ou utilização inadequada dos materiais.

Alternativa 2 – Contratações individuais conforme o surgimento de cada necessidade: consistiria na realização de processos de contratação separados sempre que surgisse necessidade de reposição ou aquisição de determinado item.
Essa alternativa apresenta menor eficiência administrativa, pois poderia exigir a repetição de procedimentos de contratação para atender demandas semelhantes ao longo do período, aumentando o fluxo de processos administrativos e dificultando o planejamento das aquisições. Além disso, poderia ocasionar demora no atendimento das necessidades das unidades, especialmente diante da utilização contínua dos materiais.

Alternativa 3 – Sistema de Registro de Preços com fornecimento parcelado: consiste na realização de procedimento para registro dos preços dos itens necessários, permitindo que as futuras aquisições sejam realizadas de forma parcelada, conforme a necessidade efetiva da Administração e durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

Esta alternativa mostra-se mais adequada às características da demanda, pois permite maior flexibilidade na aquisição dos materiais, possibilitando que cada unidade seja atendida conforme suas necessidades efetivas, sem obrigar a Administração a adquirir imediatamente todos os quantitativos estimados.

6.2 Justificativa para adoção do Sistema de Registro de Preços

A adoção do **Sistema de Registro de Preços** mostra-se adequada em razão da natureza contínua da demanda por itens de copa e cozinha e da necessidade de reposição dos materiais utilizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo CRAS, pelo Conselho Tutelar e pela Casa de Passagem/Abrigo Municipal.

O SRP possibilita o planejamento prévio da contratação e o registro dos preços dos itens necessários, permitindo que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada, mediante solicitação da Administração, de acordo com a necessidade efetivamente verificada pelas unidades atendidas. Essa sistemática contribui para evitar a formação de estoques desnecessários e permite melhor adequação entre o consumo dos materiais e as aquisições realizadas.

Além disso, o fornecimento parcelado possibilita maior organização do armazenamento e da distribuição dos materiais, permitindo que os itens sejam solicitados à medida que houver necessidade, contribuindo para a continuidade das atividades desenvolvidas pelas unidades.

A solução também proporciona maior racionalidade administrativa, uma vez que a Administração poderá realizar uma única etapa de planejamento e seleção para o registro dos preços, utilizando a respectiva Ata durante sua vigência para atender às demandas que surgirem, evitando a realização sucessiva de procedimentos para aquisição dos mesmos tipos de materiais.

6.3 Conclusão do levantamento de mercado

Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a adoção do **Sistema de Registro de Preços, com fornecimento parcelado conforme a necessidade da Administração**, constitui a solução mais adequada para o atendimento da demanda.

A solução permite compatibilizar a necessidade de abastecimento contínuo das unidades com a efetiva demanda de consumo, proporcionando maior flexibilidade, planejamento, eficiência e racionalidade na utilização dos recursos públicos.

A adoção do SRP também está alinhada ao planejamento apresentado no DFD, que prevê expressamente a elaboração do processo de contratação por meio do Sistema de Registro de Preços, possibilitando o fornecimento parcelado dos materiais durante a vigência da Ata, de acordo com as necessidades das unidades atendidas.

Assim, considerando a natureza dos itens, a demanda contínua, a necessidade de reposição e o atendimento de diferentes unidades administrativas e socioassistenciais, entende-se tecnicamente adequada a utilização do **Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada dos itens de copa e cozinha**, observadas as necessidades efetivamente apresentadas pela Administração, a disponibilidade orçamentária e as condições estabelecidas nos instrumentos da contratação.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Pesquisa de Preços)

(Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 18, §1º, VI e Decreto Mun. nº 001/24)

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada para os itens de copa e cozinha destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), do Conselho Tutelar e da Casa de Passagem/Abrigo Municipal de Crianças e Adolescentes, considerando as especificações e os quantitativos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar.

A pesquisa contemplou os **68 (sessenta e oito) itens** previstos para a contratação, considerando, para cada item, o respectivo quantitativo estimado e referências de preços obtidas em diferentes fontes, buscando-se identificar valores compatíveis com as características, unidades de fornecimento e especificações dos produtos pretendidos. A composição da pesquisa apresenta referências provenientes de contratações públicas e de preços praticados no mercado, conforme registrado na cesta de preços.

ITEM	UNIDADE	QUANT.	FONTE 1	FONTE 2	FONTE 3	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UNID.	10	Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/RS Pregão nº 032/2026 R$ 7,03	Mercado Livre R$ 7,00 (frete grátis)	Amazon R$ 8,50 (frete grátis)	R$ 7,51	R$ 75,10
02	JOGO	05	CINORP/SP Dispensa nº 005/2026 R$ 46,85	Mercado Livre R$ 41,35 (frete grátis)	Amazon R$ 48,30 (frete grátis)	R$ 45,50	R$ 227,50
03	UNID.	20	Prefeitura Municipal de Berizal/MG Pregão nº 002/2026 R$ 15,90	Mercado Livre R$ 13,48 (frete grátis)	Amazon R$ 19,93 (frete grátis)	R$ 16,43	R$ 328,60
04	JOGO	10	Prefeitura Municipal de Groaíras/CE Pregão nº 02/2026 R$ 49,99	Mercado Livre R$ 44,99 (frete grátis)	Amazon R$ 42,91 (frete grátis)	R$ 45,96	R$ 459,60
05	JOGO	10	Prefeitura Municipal de Senador Salgado Filho/RS Pregão nº 14/2026 R$ 51,00	Mercado Livre R$ 58,82 (frete grátis)	Amazon R$ 49,90 (frete grátis)	R$ 53,24	R$ 532,40
06	UNID.	20	Prefeitura Municipal de Taciba/SP Pregão nº 29/2026 R$ 25,49	Mercado Livre R$ 28,34 (frete grátis)	Amazon R$ 21,90 (frete grátis)	R$ 25,24	R$ 504,80
07	UNID	10	Prefeitura Municipal de Nova Pádua/RS Pregão nº 002/2026 R$ 70,25	Mercado Livre R$ 78,20 (frete grátis)	Amazon R$ 89,90 (frete grátis)	R$ 79,45	R$ 794,50
08	UNID.	10	Prefeitura Municipal de Itagibá/BA Pregão nº 020/2025 R$ 46,60	Mercado Livre R$ 49,97 (frete grátis)	Amazon R$ 40,71 (frete grátis)	R$ 45,76	R$ 457,60
09	UNID.	50	Prefeitura Municipal de Goías/GO Pregão nº 004/2025 R$ 8,55	Mercado Livre R$ 8,80 (frete grátis)	Magazineluiza R$ 6,99 (frete grátis|)	R$ 8,11	R$ 405,50
10	UNID	10	Prefeitura Municipal de Confresa/MT Pregão nº 005/2026 R$ 83,63	Mercado Livre R$ 72,00 (frete grátis)	Amazon R$ 74,00 (frete grátis)	R$ 76,54	R$ 765,40
11	UNID.	20	CIMINAS/MG Pregão nº 010/2025 R$ 9,21	Câmara Municipal de Assis Chateaubriand/PR Pregão nº 003/2026 R$ 10,94	Mercasdo Livre R$ 11,50 (frete grátis)	R$ 10,55	R$ 211,00
12	UNID.	10	Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica/SC Pregão nº 91036/2026 R$ 250,00	Mercado Livre R$ 255,97 (frete grátis)	Amazon R$ 217,13 (frete grátis)	R$ 241,03	R$ 2.410,30
13	UNID.	10	Prefeitura Municipal de Jacareí/SC Dispensa nº 71/2026 R$ 89,88	Mercado Livre R$ 78,99 (frete grátis|)	Amazon R$ 75,51 (frete grátis)	R$ 81,46	814,60
14	CONJUNTO	08	Universidade Estadual de Londrina/PR Dispensa nº238/2025 R$ 172,90	Mercado Livre R$ 132,90 (frete grátis)	Amazon R$ 99,99 (frete grátis)	R$ 135,26	R$ 1.082,08
15	UNID.	100	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná/PR Pregão nº 018/2026 R$ 8,69	Mercado Livre R$ 9,50 (frete grátis)	Amazon R$ 5,69 (frete grátis)	R$ 7,96	R$ 796,00
16	UNID.	30	Prefeitura Municipal de Bandeirantes/MS Pregão nº 029/2026 R$ 26,83	Mercado Livre R$ 23,50 (frete grátis)	Amazon R$ 24,90 (frete grátis)	R$ 25,07	R$ 752,10
17	UNID.	20	Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN	Mercado Livre R$ 42,99 (frete grátis)	Amazon R$ 39,10 (frete grátis)	R$ 40,98	R$ 819,60

			Pregão nº 002/2026 R$ 40,85				
18	UNID.	15	Secretaria Municipal de Educação Porto União/SC R$ 190,00	Mercado Livre R$ 96,36 (frete grátis)	Amazon R$ 74,90	R$ 120,42	R$ 1.806,30
19	UNID.	30	Prefeitura Municipal de Senador Firmino/MG Pregão nº 042/2025 R$ 178,57	Mercado Livre R$ 151,58 (frete grátis)	Amazon R$ 137,65 (frete grátis)	R$ 155,93	R$ 4.677,90
20	CONJUNTO	20	Prefeitura Municipal de Luisburgo/MG Pregão nº 013/2026 R$ 40,90	Mercado Livre R$ 52,00 (frete grátis)	Amazon R$ 58,36 (frete grátis)	R$ 50,42	R$ 1.008,40
21	UNID.	05	Ministério da Defesa – Exército Brasileiro/MG Ata nº 70/2026 R$ 7,95	Ministério da Defesa – Exército Brasileiro/MG Contratação Direta nº 900006/2025 R$ 6,49	Amazon R$ 8,92 (frete grátis)	R$ 7,78	R$ 38,90
22	UNID.	05	Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado/RS Pregão nº 121/2026 R$ 106,50	Mercado Livre R$ 126,00 (frete grátis)	Amazon R$ 132,90 (frete grátis)	R$ 121,80	R$ 609,00
23	UNID.	10	Prefeitura Municipal de Alto Garças/MT Pregão nº 053/2026 R$ 127,63	Mercado Livre R$ 179,00 (frete grátis)	Amazon R$ 139,90 (frete grátis)	148,84	R$ 1.488,40
24	UNID.	10	Prefeitura Municipal de Cornélio de Procópio/PR Pregão nº 028/2026 R$ 13,00	Mercado Livre R$ 12,98 (frete grátis)	Amazon R$ 19,00 (frete grátis)	R$ 44,98	R$ 449,80
25	KIT	20	Prefeitura Municipal de Jeriquara/SP Pregão nº 055/2025 R$ 70,91	Mercado Livre R$ 75,15 (frete grátis)	Amazon R$ 79,00 (frete grátis)	R$ 75,02	R$ 1.500,40
26	KIT	05	Prefeitura Municipal de Piên/PR Pregão nº 054/2025 R$ 58,50	Mercado Livre R$ 37,99 (frete grátis)	Amazon R$ 47,88 (frete grátis)	R$ 48,12	R$ 240,60
27	UNID.	50	Câmara Municipal de João Pinheiro/MG Pregão nº02/2025 R$ 4,39	Mercado Livre R$ 47,53 (jogo) R$ 7,92 (unidade)	Amazon R$ 31,99 (jogo) R$ 5,33 (unidade)	R$ 5,88	R$ 294,00
28	UNID.	50	Prefeitura Municipal de Várzea/PB Pregão nº 00035/2025 R$ 4,45	Prefeitura Municipal de Rio Pomba/MG Pregão nº 058/2025 R$ 5,00	Mercado Livre R$ 4,62 (frete grátis)	R$ 4,69	R$ 234,50
29	UNID.	50	Prefeitura Municipal de pedra Mole/SE Pregão nº 05/2025 R$ 3,02	Mercado Livre R$ 2,66 (frete grátis)	Amazon R$ 2,37 (frete grátis)	R$ 2,68	R$ 134,00
30	UNID.	50	Prefeitura Municipal de Galiléia/MG Pregão nº 011/2025 R$ 19,81	Mercado Livre R$ 24,60 (frete grátis)	Amazon R$ 15,99 (frete grátis)	R$ 20,13	R$ 1.006,50
31	KIT	10	Câmara Municipal de Paty do Alferes/RJ Contratação Direta nº 016/2026 R$ 54,58	Mercado Livre R$ 67,90 (frete grátis)	Amazon R$ 56,83 (frete R$ 14,90)	R$ 64,73	R$ 647,30
32	UNID.	20	Prefeitura Municipal de Lucélia/SP Pregão nº 37/2025 R$ 54,43	Mercado Livre R$ 56,12 (frete grátis)	Amazon R$ 59,90 (frete grátis)	R$ 56,81	R$ 1.136,20
33	UNID.	100	Prefeitura Municipal de São Francisco/MG Pregão nº 003/2025 R$ 3,07	Mercado Livre R$ 32,90 (kit) R$ 3,29	Amazon R$ 59,90 (kit) R$ 4,99	R$ 3,78	R$ 378,00

				(unidade)	(unidade)		
34	UNID.	05	Prefeitura Municipal de Porto Belo/SC Pregão nº 009/2026 R$ 151,58	Mercado Livre R$ 168,20 (frete grátis)	Amazon R$ 170,91 (frete grátis)	R$ 163,56	R$ 817,80
35	UNID.	05	Secretaria de Educação/TO Pregão nº 90005/2026 R$ 214,46	Mercado Livre R$ 230,74 (frete grátis)	Amazon R$ 259,54 (frete grátis)	R$ 234,91	R$ 1.174,55
36	UNID.	05	Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio/PR Pregão nº 028/20216 R$ 365,00	Mercado Livre R$ 287,09 (frete grátis)	Amazon R$ 329,90 (frete grátis)	R$ 327,33	R$ 1.636,65
37	UNID.	10	Prefeitura Municipal de campo Novo do Parecis/MT Pregão nº 088/2025 R$ 12,40	Mercado Livre R$ 14,99 (frete grátis)	Amazon R$ 17,90 (frete grátis)	R$ 15,09	R$ 150,90
38	UNID.	10	Prefeitura Municipal de Rio do Pires Pregão nº 032/2025 R$ 12,12	Mercado Livre R$ 14,31 (frete grátis)	Amazon R$ 13,00	R$ 13,14	R$ 131,40
39	UNID.	10	Prefeitura Municipal de Mariópolis/PR Pregão nº 25/2026 R$ 62,99	Mercado Livre R$ 62,94 (frete grátis)	Amazon R$ 57,90 (frete grátis)	R$ 61,27	R$ 612,70
40	UNID.	10	Governo do Município de Criciúma/SC Pregão nº 122/2025 R$ 31,75	Mercado Livre R$ 29,99 (frete grátis)	Amazon R$ 33,07 (frete grátis)	R$ 31,60	R$ 3.160,00
41	UNID.	20	Prefeitura Municipal de Videira/SC Pregão nº 29/2026 R$ 142,37	Mercado Livre R$ 147,26 (frete grátis)	Amazon R$ 145,00 (frete grátis|)	R$ 144,87	R$ 2.897,40
42	UNID.	20	Prefeitura Municipal de Videira/SC Pregão nº 29/2026 R$ 81,58	Mercado Livre R$ 60,78 (frete grátis)	Amazon R$ 75,65 (frete grátis)	R$ 72,67	R$ 1.453,40
43	UNID.	20	Prefeitura Municipal de Videira/SC Pregão nº 29/2026 R$ 59,00	Mercado Livre R$ 38,94 (frete grátis)	Amazon R$ 38,97 (frete grátis)	R$ 45,63	R$ 912,60
44	UNID.	05	Prefeitura Municipal de Videira/SC Pregão nº 29/2026 R$ 142,37	Mercado Livre R$ 147,26 (frete grátis)	Amazon R$ 145,00 (frete grátis|)	R$ 144,87	R$ 2.897,40
45	UNID.	15	Prefeitura Municipal de Paripueira/AL Pregão nº 001/2026 R$ 15,61	Mercado Livre R$ 13,67 (frete grátis)	Amazon R$ 14,99 (frete grátis)	R$ 14,75	R$ 221,25
46	PACOTE	20	Câmara Municipal de Belford Roxo/RJ Pregão nº 004/2026 R$ 5,58	Mercado Livre R$ 9,99 (frete grátis)	Amazon R$ 9,33 (frete grátis)	R$ 8,30	R$ 166,00
47	UNID.	20	Prefeitura Municipal de Rio Pomba/MG Pregão nº 058/2025 R$ 37,67	Mercado Livre R$ 48,40 (frete grátis)	Amazon R$ 56,85 (frete grátis)	R$ 47,64	R$ 952.80
48	UNID.	30	Prefeitura Municipal de Mariópolis/PR Pregão nº25/2026 R$ 22,00	Mercado Livre R$ 23,98 (frete grátis)	Amazon R$ 18,42 (frete grátis)	R$ 21,46	R$ 643,80
49	UNID.	30	Prefeitura Municipal de Mariópolis/PR Pregão nº25/2026 R$ 19,00	Mercado Livre R$ 19,00 (frete grátis)	Amazon R$ 18,42 (frete grátis)	R$ 18,80	R$ 564,00
50	UNID.	30	Prefeitura Municipal de Carmópolis/SE Dispensa nº 04/2026 R$ 136,37	Mercado Livre R$ 159,99 (frete grátis)	Amazon R$ 134,80 (frete grátis)	R$ 143,72	R$ 4.311,60
51	UNID.	20	Prefeitura Municipal de Belém do Píaui/PI	Mercado Livre R$ 48,20	Amazon R$ 44,00	R$ 40,79	R$ 815,80

			Pregão nº 005/2025 R$ 30,17	(frete grátis)	(frete grátis)		
52	UNID.	20	Prefeitura Municipal de santo Antônio da Alegria/SP Pregão nº 069/2025 R$ 358,27	Mercado Livre R$ 415,43 (frete grátis)	Amazon R$ 424,44 (frete grátis)	R$ 399,38	R$ 7.987,60
53	UNID.	20	Prefeitura Municipal de Russas/CE Pregão nº 001.27.03.2026 R$ 45,00	Mercado Livre R$ 37,82 (frete grátis)	Amazon R$ 49,90 (frete grátis)	R$ 44,24	R$ 884,80
54	UNID.	10	Prefeitura Municipal de Santa Clara do Sul/RS Pregão nº 16/2025 R$ 127,87	Mercado Livre R$ 120,65 (frete grátis)	Amazon R$ 148,85 (frete grátis)	R$ 132,45	R$ 1.324,50
55	UNID.	50	Prefeitura Municipal de Farroupilha/RS Pregão nº 39/2025 R$ 16,32	Mercado Livre R$ 21,80 (frete grátis)	Amazon R$ 24,99 (frete grátis)	R$ 21,03	R$ 1.051,50
56	UNID.	15	Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo/PR Pregão nº 015/2025 R$ 65,00	Mercado Livre R$ 47,90 (frete grátis)	Amazon R$ 62,90 (frete grátis)	R$ 58,60	R$ 879,00
57	JOGO	15	Prefeitura Munícipio de São João D`Aliança/GO Pregão nº 07/2025 R$ 69,89	Mercado Livre R$ 64,37 (frete grátis)	Amazon R$ 79,90 (frete grátis)	R$ 71,38	R$ 1.070,70
58	UNID.	10	Prefeitura Municipal de Palmeira das Missões/RS Pregão nº 156/2026 R$ 174,66	Mercado Livre R$ 190,00 (frete grátis)	Amazon R$ 140,57 (frete grátis)	R$ 168,41	R$ 1.684,10
59	UNID.	15	Prefeitura Municipal de Santa Maria/TO Pregão nº 005/2026 R$ 40,49	Mercado Livre R$ 38,31 (frete grátis)	Amazon R$ 44,90 (frete grátis)	R$ 41,23	R$ 618,45
60	UNID.	15	Prefeitura Municipal de Piên/PR Pregão nº 054/2025 R$ 9,37	Mercado Livre R$ 14,35 (frete grátis)	Amazon R$ 13,41 (frete grátis)	R$ 12,37	R$ 185,55
61	UNID.	20	Prefeitura Municipal de Braganey /PR Pregão nº 013/2026 R$ 28,33	Mercado Livre R$ 17,90 (frete grátis)	Amazon R$ 21,60 (frete grátis)	R$ 22,61	R$ 452,20
62	UNID.	20	Prefeitura Municipal de São José do Norte/RS Pregão nº 28/2026 R$ 17,49	Mercado Livre R$ 17,38 (frete grátis)	Amazon R$ 25,13 (frete grátis)	R$ 20,00	R$ 400,00
63	UNID.	10	Prefeitura Municipal de São Francisco do Assis/RS Pregão nº 046/2026 R$ 40,96	Mercado Livre R$ 39,90 (frete grátis)	Amazon R$ 33,66 (frete grátis)	R$ 38,17	R$ 381,70
64	UNID.	05	Prefeitura Municipal de Alexânia/GO Pregão nº 009/2026 R$ 14,95	Mercado Livre R$ 25,92 (frete grátis)	Amazon R$ 19,90 (frete grátis)	R$ 20,25	R$ 101,25
65	UNID.	10	Prefeitura Municipal de Piratininga/SP Pregão nº 016/2026 R$ 31,79	Mercado Livre R$ 29,99 (frete grátis)	Amazon R$ 29,60 (frete grátis)	R$ 30,46	R$ 304,60
66	UNID.	15	Prefeitura Municipal de Torres/RS Pregão nº 175/2025 R$ 50,24	Mercado Livre R$ 39,99 (frete grátis)	Amazon R$ 43,90 (frete grátis)	R$ 44,71	R$ 670,65
67	UNID.	10	Prefeitura Municipal de Piên/PR	Mercado Livre R$ 46,46	Amazon R$ 54,54	R$ 49,59	R$ 495,90

			Pregão nº 054/2025 R$ 47,77	(frete grátis)	(frete grátis)		
68	UNID.	10	Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria/SP Pregão nº 077/2025 R$ 42,98	Mercado Livre R$ 69,95 (frete grátis)	Amazon R$ 59,99 (frete grátis)	R$ 57,64	R$ 576,40
							VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 69.675,83

7.1. METODOLOGIA UTILIZADA PARA A ESTIMATIVA DOS PREÇOS

A estimativa dos preços foi realizada mediante a utilização de **03 (três) referências de preços para cada item**, obtidas por meio de diferentes fontes de pesquisa, compreendendo referências provenientes de contratações públicas e de plataformas de comércio eletrônico.

As referências de contratações públicas foram utilizadas como parâmetro para identificação de preços praticados pela Administração Pública em objetos de características compatíveis, enquanto as pesquisas realizadas em plataformas de comércio eletrônico foram consideradas como referências complementares dos preços praticados no mercado.

Na composição da pesquisa, foram consideradas, entre outras fontes, contratações públicas e consultas realizadas no **Mercado Livre e na Amazon**, sendo observadas, quando indicadas na fonte consultada, condições de **frete grátis**, de modo a possibilitar comparação mais adequada entre os valores pesquisados.

Os valores obtidos foram confrontados entre si, considerando-se as especificações dos produtos, as respectivas unidades de fornecimento, os quantitativos e as condições apresentadas nas fontes consultadas, buscando-se assegurar a compatibilidade das referências utilizadas com os objetos pretendidos pela Administração.

Para fins de composição do valor estimado de cada item, foi considerado o **valor unitário de referência resultante da pesquisa**, multiplicado pelo respectivo quantitativo estimado, obtendo-se, dessa forma, o valor total correspondente a cada item.

A metodologia adotada busca conferir maior segurança à estimativa do valor da contratação, mediante a utilização de diferentes fontes de pesquisa e a comparação dos preços encontrados para produtos com características compatíveis com aquelas estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar.

Os valores obtidos na pesquisa de preços possuem caráter **estimativo e servem como referência para o planejamento da contratação**, não representando obrigação de aquisição integral dos quantitativos estimados, especialmente em razão da adoção do **Sistema de Registro de Preços**.

7.2. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa de preços realizada e nos quantitativos estimados para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e das unidades a ela vinculadas, o valor global estimado para a **futura e eventual aquisição dos itens de copa e cozinha** é de:

R$ 69.675,83

(sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

O valor estimado corresponde ao somatório dos valores totais obtidos para os **68 (sessenta e oito) itens** que compõem a presente contratação, considerando os respectivos quantitativos e valores unitários de referência resultantes da pesquisa de preços.

Por se tratar de contratação destinada ao **Sistema de Registro de Preços**, os quantitativos indicados possuem caráter estimativo, destinando-se ao planejamento da contratação e à formação da respectiva Ata de Registro de Preços, **não implicando obrigação da Administração de contratar integralmente os quantitativos estimados**.

As futuras aquisições deverão ocorrer de acordo com as necessidades efetivamente verificadas pela Administração, observadas a disponibilidade orçamentária, as condições estabelecidas no instrumento convocatório, na Ata de Registro de Preços e nos demais documentos que integram o processo.

8. ANÁLISE DOS RISCOS (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 18, §1º, X)

Foram identificados os principais riscos relacionados ao planejamento, à contratação e à execução do fornecimento dos itens de copa e cozinha, bem como as respectivas medidas de prevenção e mitigação:

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	MEDIDA DE PREVENÇÃO/MITIGAÇÃO
Quantitativo insuficiente para atender à demanda	Média	Alto	Planejamento dos quantitativos com base nas necessidades das unidades atendidas e na necessidade de reposição dos materiais.
Preços estimados incompatíveis com o mercado	Baixa	Alto	Realização de pesquisa de preços com diferentes fontes e comparação dos valores obtidos.
Licitação deserta ou fracassada	Média	Alto	Elaboração de especificações claras e compatíveis com os produtos disponíveis no mercado.
Entrega de produtos em desacordo com as especificações	Média	Alto	Conferência dos materiais no recebimento e recusa dos produtos em desconformidade.
Atraso na entrega dos materiais	Média	Alto	Definição de prazos de entrega e acompanhamento da execução pela Administração.
Falta de materiais para atendimento das unidades	Média	Alto	Utilização do Sistema de Registro de Preços, com fornecimento parcelado conforme a necessidade da Administração.
Recebimento de produtos danificados ou defeituosos	Baixa	Médio	Inspeção dos materiais no recebimento e solicitação de substituição quando constatada irregularidade.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 18, §1º, IV e Decreto Mun. nº 001/24, Art. 7º, III)

A solução consiste na realização de procedimento licitatório para **Registro de Preços**, visando à futura e eventual aquisição de itens de copa e cozinha destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), do Conselho Tutelar e da Casa de Passagem/Abrigo Municipal de Crianças e Adolescentes, conforme as especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e nos documentos que integram a contratação.

A solução contempla o registro dos preços dos itens e dos quantitativos estimados, possibilitando à Administração realizar as futuras aquisições de **forma parcelada e conforme a necessidade efetivamente verificada** pelas unidades atendidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços. Os materiais serão destinados ao preparo, armazenamento, organização e distribuição de alimentos, bem como ao suporte das atividades administrativas, socioassistenciais e de acolhimento institucional desenvolvidas pelas unidades, considerando o uso contínuo, o desgaste natural dos utensílios e a necessidade de reposição periódica.

O fornecimento deverá ocorrer de acordo com as solicitações da Administração, observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório, na Ata de Registro de Preços e nos demais documentos da contratação. Os produtos deverão ser recebidos e conferidos pela Administração quanto às quantidades, especificações, integridade e demais requisitos estabelecidos.

A solução compreende, portanto, **o planejamento da demanda, a realização do procedimento licitatório para registro dos preços, o fornecimento parcelado dos itens conforme as necessidades da Administração, o recebimento e conferência dos materiais e seu adequado armazenamento e distribuição**, de modo a assegurar o abastecimento das unidades atendidas e a continuidade das atividades desenvolvidas pela rede socioassistencial do Município.

Dessa forma, a solução proposta mostra-se adequada às necessidades identificadas, proporcionando maior flexibilidade no atendimento da demanda, racionalidade nas aquisições e

condições para a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pelas unidades vinculadas.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 18, §1º, VII e Decreto Mun. nº 001/24, Art. 7º, VII)

Esta equipe técnica optou pelo **PARCELAMENTO DO OBJETO POR ITEM**, considerando que essa modelagem melhor atende aos princípios da economicidade, isonomia, competitividade e eficiência, sem comprometer a funcionalidade, a qualidade ou a execução da contratação.
A contratação contempla **68 (sessenta e oito) itens de copa e cozinha**, destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social, ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, ao Conselho Tutelar e à Casa de Passagem/Abrigo Municipal de Crianças e Adolescentes, conforme as necessidades identificadas no planejamento da contratação. Os itens apresentam características, unidades de fornecimento, especificações e finalidades distintas, não havendo, de modo geral, dependência técnica ou funcional que justifique sua reunião em um único lote global.
A justificativa fundamenta-se nos seguintes eixos:

10.1. Independência dos Itens e Viabilidade Técnica: Os materiais que compõem o objeto, embora pertençam ao segmento de copa e cozinha, possuem características e finalidades diversas, abrangendo utensílios, recipientes, materiais de apoio, itens para preparo e armazenamento de alimentos, materiais de limpeza e organização, além de outros produtos destinados às unidades atendidas. Dessa forma, a aquisição individualizada dos itens não prejudica a execução da solução, uma vez que cada produto possui utilização própria e pode ser fornecido de forma independente.
A reunião de todos os materiais em um único lote poderia restringir a participação de empresas que comercializam apenas determinados grupos de produtos, especialmente aquelas especializadas em segmentos específicos do mercado de utilidades domésticas, utensílios, materiais de copa e cozinha e produtos correlatos. O parcelamento por item permite que cada fornecedor participe da disputa daqueles produtos que efetivamente integram sua atividade comercial, sem exigir que possua capacidade para fornecer integralmente todos os 68 itens.

10.2. Ampliação da Competitividade e Economicidade: O parcelamento por item reduz as barreiras de entrada para os fornecedores e amplia o universo de potenciais participantes do procedimento licitatório, inclusive possibilitando a participação de microempresas e empresas de pequeno porte que não teriam condições comerciais ou operacionais de fornecer a totalidade dos itens.
A disputa individualizada tende a favorecer a obtenção de preços mais vantajosos para a Administração, na medida em que permite a participação de maior número de fornecedores e estimula a competição em cada item, evitando que a exigência de fornecimento global resulte na concentração do objeto em empresas de maior porte ou na inclusão de custos de intermediação e revenda de produtos que não fazem parte da atividade principal do fornecedor.

10.3. Ausência de Prejuízo à Execução e à Gestão da Contratação: O parcelamento por item não compromete o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e das unidades vinculadas, pois os materiais possuem utilização independente e poderão ser adquiridos conforme as necessidades efetivamente verificadas pela Administração.
A adoção do Sistema de Registro de Preços reforça essa característica, permitindo que os itens registrados sejam posteriormente adquiridos de forma parcelada e conforme a demanda de cada unidade, evitando a formação de estoques desnecessários e possibilitando melhor organização do armazenamento e da distribuição dos materiais. O fornecimento parcelado também contribui para a continuidade das atividades administrativas, operacionais, socioassistenciais e de acolhimento institucional desenvolvidas pelas unidades atendidas.

10.4. Compatibilidade com o Sistema de Registro de Preços: O parcelamento do objeto por item mostra-se compatível com a solução de contratação mediante Sistema de Registro de Preços adotada no Estudo

Técnico Preliminar, uma vez que a Administração poderá registrar os preços individualmente e realizar as futuras aquisições de acordo com a necessidade efetivamente apresentada pelas unidades, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
Essa sistemática possibilita maior flexibilidade no planejamento das aquisições, considerando que a demanda por itens de copa e cozinha é contínua e variável, bem como existe necessidade de reposição decorrente do uso diário e do desgaste natural dos materiais. O próprio DFD registra a necessidade de fornecimento contínuo e de reposição periódica dos itens para garantir o funcionamento adequado das unidades atendidas.

10.5. Conclusão quanto ao Parcelamento: Diante das características do objeto, entende-se tecnicamente adequado o **parcelamento da contratação por item**, mantendo-se os 68 (sessenta e oito) itens como unidades independentes de disputa, salvo eventual justificativa técnica específica que venha a ser identificada durante a elaboração do Termo de Referência.
O parcelamento proposto amplia a competitividade, favorece a obtenção de preços mais vantajosos, permite a participação de fornecedores especializados, reduz barreiras de entrada e não compromete a execução da solução pretendida. Paralelamente, o Sistema de Registro de Preços permitirá que o fornecimento ocorra de forma parcelada e conforme a necessidade efetiva da Administração, proporcionando maior eficiência, economicidade e racionalidade na utilização dos recursos públicos.

Assim, conclui-se que o **parcelamento por item é a alternativa mais adequada e vantajosa para a Administração**, por conciliar a ampliação da competitividade e a economicidade com a necessidade de abastecimento contínuo das unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, do CRAS, do Conselho Tutelar e da Casa de Passagem/Abrigo Municipal.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 18, §1º, XI e Decreto Mun. nº 001/24, Art. 7º, VIII)

A presente contratação tem por objeto a futura e eventual aquisição de itens de copa e cozinha destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, do Conselho Tutelar e da Casa de Passagem/Abrigo Municipal de Crianças e Adolescentes, visando assegurar a continuidade das atividades administrativas, socioassistenciais, de acolhimento e de preparo, armazenamento e fornecimento de alimentos.
Após análise da solução pretendida, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que sejam indispensáveis à execução do objeto. Os materiais previstos nesta contratação possuem utilização autônoma e serão empregados diretamente pelas unidades atendidas, não dependendo da realização de outro contrato para que possam cumprir a finalidade para a qual foram adquiridos.

11.1. Contratações Correlatas
Consideram-se correlatas aquelas contratações que, embora possam possuir relação com as atividades desenvolvidas pelas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, não são necessárias ou condicionantes para a execução da presente contratação.
Nesse sentido, a aquisição dos itens de copa e cozinha está relacionada às atividades permanentes desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo CRAS, pelo Conselho Tutelar e pela Casa de Passagem/Abrigo, especialmente aquelas que envolvem o preparo e fornecimento de alimentos, a organização dos ambientes e o atendimento aos usuários dos serviços socioassistenciais.
Eventuais contratações destinadas ao fornecimento de gêneros alimentícios, serviços de alimentação ou outros materiais de consumo poderão possuir relação complementar com os itens ora pretendidos, porém não constituem condição para a execução desta contratação, uma vez que os materiais de copa e cozinha possuem finalidade própria e poderão ser utilizados independentemente da contratação de outros objetos.

11.2. Contratações Interdependentes
Não foram identificadas contratações interdependentes cuja execução seja necessária para viabilizar o objeto desta contratação.

Os itens de copa e cozinha poderão ser recebidos, armazenados, distribuídos e utilizados diretamente pelas unidades atendidas, conforme as necessidades da Administração. O ETP prevê, inclusive, que o fornecimento ocorrerá de forma parcelada, mediante solicitação da Administração, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, permitindo adequar as aquisições à demanda efetivamente verificada.
A Administração deverá apenas adotar as providências internas necessárias ao adequado recebimento, conferência, armazenamento e distribuição dos materiais, bem como ao acompanhamento e fiscalização do fornecimento, medidas que integram a própria execução da contratação e não configuram contratações interdependentes.

11.3. Conclusão
Diante do exposto, conclui-se que não há, no momento, contratação correlata ou interdependente que deva ser vinculada ou condicionada à presente aquisição. A contratação dos itens de copa e cozinha apresenta autonomia suficiente para atender às necessidades identificadas, sendo sua execução compatível com a adoção do Sistema de Registro de Preços e com o fornecimento parcelado conforme a demanda das unidades atendidas.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 18, §1º, XII e Decreto Mun. nº 001/24, Art. 7º, XII)

A presente contratação possui **baixo potencial de impacto ambiental**, considerando que seu objeto consiste na aquisição de bens de consumo duráveis destinados ao uso institucional, sem previsão de execução de obras, serviços de engenharia, utilização de produtos químicos de elevado potencial poluidor ou outras atividades de significativa degradação ambiental.
Os principais impactos ambientais relacionados à contratação estão associados à **fabricação dos materiais, utilização de diferentes matérias-primas, geração de embalagens no fornecimento e destinação dos produtos ao final de sua vida útil**. Tais impactos podem ser reduzidos mediante a adoção de critérios de qualidade, durabilidade, uso racional e destinação ambientalmente adequada dos resíduos.
Nesse sentido, deverão ser observadas as seguintes medidas:

12.1. Redução da geração de resíduos e aumento da vida útil dos produtos: Os materiais deverão atender aos padrões mínimos de qualidade, resistência e durabilidade estabelecidos no ETP, priorizando-se produtos adequados ao uso institucional e ao uso contínuo. A exigência de materiais resistentes e de maior durabilidade contribui para reduzir a frequência de substituição, o consumo de matérias-primas e a geração de resíduos decorrentes do descarte prematuro dos produtos.

12.2. Utilização racional dos materiais: A aquisição será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, permitindo que os materiais sejam fornecidos de forma parcelada e conforme a necessidade efetivamente verificada pelas unidades atendidas. Essa sistemática contribui para evitar aquisições excessivas, formação de estoques desnecessários e eventual deterioração ou descarte de materiais que permaneçam armazenados por período prolongado.

12.3. Resíduos provenientes das embalagens: O fornecimento dos materiais poderá gerar resíduos de papelão, plástico, filmes, sacos e demais materiais utilizados para acondicionamento e transporte. Sempre que possível, deverão ser adotadas práticas de redução e racionalização das embalagens, bem como a destinação adequada dos resíduos gerados, observando-se a possibilidade de reutilização, reciclagem ou encaminhamento à coleta adequada, conforme a natureza do material.

12.4. Destinação dos materiais ao final da vida útil: Considerando que a contratação contempla materiais confeccionados em diferentes tipos de matérias-primas, tais como plástico, vidro, alumínio, aço inoxidável e tecidos, os produtos que atingirem o fim de sua vida útil deverão, sempre que tecnicamente viável, ser destinados à reutilização, reciclagem ou outra forma de aproveitamento, evitando-se o descarte inadequado. O próprio ETP contempla, inclusive, produto cuja especificação indica material reciclável.

12.5. Materiais elétricos e componentes específicos: Os itens que possuam componentes elétricos ou baterias, como as lâmpadas de emergência recarregáveis previstas na contratação, deverão receber destinação adequada quando atingirem o fim de sua vida útil, evitando-se seu descarte juntamente com resíduos comuns, quando houver orientação ou sistema de coleta específico aplicável ao produto.

12.6. Armazenamento e conservação: A Administração deverá realizar o armazenamento adequado dos materiais recebidos, preservando sua integridade e condições de uso. O correto armazenamento contribui para evitar perdas, danos, deterioração e consequente descarte prematuro dos produtos. O ETP prevê que os materiais sejam recebidos e conferidos quanto às quantidades, especificações, integridade e demais requisitos estabelecidos.

12.7. Uso racional e prevenção de desperdícios: As unidades atendidas deverão utilizar os materiais de acordo com sua finalidade e observando as boas práticas de conservação e higienização, especialmente aqueles destinados ao preparo, manipulação e acondicionamento de alimentos. A utilização adequada e a manutenção das condições de conservação dos produtos contribuem para prolongar sua vida útil e reduzir a necessidade de substituições.

Dessa forma, os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados **de baixa magnitude, controláveis e passíveis de mitigação**, especialmente mediante a aquisição de materiais de boa qualidade e durabilidade, o fornecimento conforme a necessidade da Administração, a redução de desperdícios, o adequado armazenamento e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos e produtos ao final de sua vida útil.
As medidas propostas mostram-se compatíveis com a natureza do objeto e com a necessidade de assegurar o funcionamento contínuo da Secretaria Municipal de Assistência Social, do CRAS, do Conselho Tutelar e da Casa de Passagem/Abrigo Municipal, conciliando o atendimento das necessidades públicas com a adoção de práticas de uso racional dos recursos e redução dos impactos ambientais.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RECOMENDAÇÃO DE PROSSEGUIMENTO (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 18, §1º, XIII)

Com base nos elementos técnicos, operacionais, administrativos, econômicos e ambientais levantados ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, **conclui-se que a contratação para futura e eventual aquisição de itens de copa e cozinha é tecnicamente viável, adequada e oportuna**, mostrando-se necessária para assegurar o funcionamento regular da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, do Conselho Tutelar e da Casa de Passagem/Abrigo Municipal de Crianças e Adolescentes.

A necessidade encontra-se devidamente caracterizada em razão do uso contínuo dos materiais nas atividades administrativas, operacionais e socioassistenciais, especialmente no preparo, armazenamento, organização e fornecimento de refeições, lanches, cafés e demais alimentos, considerando ainda a necessidade de reposição decorrente do desgaste natural dos utensílios. A ausência ou insuficiência desses materiais poderá comprometer o funcionamento das unidades e a continuidade dos serviços prestados à população.

A solução proposta consiste na realização de procedimento licitatório para **Sistema de Registro de Preços**, permitindo que os materiais sejam adquiridos de forma parcelada, conforme a necessidade efetivamente verificada pelas unidades atendidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços. Essa sistemática proporciona maior flexibilidade, racionalidade nas aquisições e melhores condições para o abastecimento contínuo das unidades, evitando a necessidade de formação de estoques excessivos.

Guaraqueçaba, 18 de agosto de 2026.

Jefferson Sundadozo Teresa
Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

Edilson Terezinha Cunha
Auxiliar Administrativo.